

CHECK LIST FUNGETUR - CRÉDITO DIGITAL ATÉ R\$50.000,00 – MICRO/PEQUENA/MÉDIA EMPRESA

DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

- Contrato Social e Última Alteração Contratual (ou Contrato Social Consolidado);
- Certidão Simplificada (JUCETINS);
- Alvará de Funcionamento;
- Certificado de cadastramento junto ao Ministério do Turismo - CADASTUR
- Extrato bancário dos últimos 02 meses (Jurídica);
- Fotos da empresa ou dos serviços prestados (quando prestador de serviço)

EMPRESAS CADASTRADAS NO SIMPLES NACIONAL

- Declaração Anual do Simples Nacional – DAS/DEFINS, do último exercício;

EMPRESAS OBRIGADAS À ESCRITURAÇÃO FISCAL

- Demonstrações contábeis (balanço patrimonial e DRE detalhada) do último exercício, assinados pela empresa e o contador (CRC);
- Balancete do último trimestre, assinados pela empresa e o contador (CRC).

OBS.

- As certidões da Receita Federal e SEFAZ deverão estar regulares no ato da consulta.
- Em caso da Certidão Negativa com Efeito Positivo, deverá apresentar o extrato do parcelamento do imposto.

EM CASO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA OU MUDANÇA DE ATIVIDADE

- Apresentar Plano de Negócio/Projeto de Implantação

DOCUMENTAÇÃO DOS SÓCIOS E CONJUGES

- Carteira de Identidade - RG e CPF do sócio, do Avalista, dos respectivos Cônjuges e do Procurador
- Self do Sócio e Cônjuge com documento de identificação (RG ou CNH);
- Declaração de Imposto de Renda, com o recibo de entrega (quando declarante);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência no Estado do Tocantins de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato)

DOCUMENTAÇÃO DO AVALISTA

- Carteira de Identidade - RG e CPF do avalista e dos respectivos Cônjuges;
- Self do Avalista e Cônjuge com documento de identificação (RG ou CNH);
- Último Contra cheque, cópia da carteira de trabalho (para empresas privadas);
- Certidão de nascimento ou casamento ou divórcio ou de óbito;
- Comprovante de residência de até 30 dias (conta de água, luz, telefone ou contrato);
- Em Caso do avalista ser aposentado: deverá apresentar carta de concessão do benefício e o último extratos bancários onde recebe o benefício;

OU

GARANTIA REAL

- Se imóvel** - Certidão de Inteiro Teor, Certidão Negativa de Ônus e Certidão Negativa de Débitos Municipais (originais e atualizadas)
- Se veículo** - Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV. Fotos do bem a ser dado em garantia.